



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 02/2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, Desembargadora Maria José Girão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, §1º, da Resolução nº 56/2015/TRT7, que regulamenta a vinculação de juízes no âmbito desta Corte Regional;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 099/2018/TRT7, que autoriza o afastamento da jurisdição do Juiz do Trabalho Substituto Ronaldo Solano Feitosa para exercício da Presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da Sétima Região (AMATRA VII), pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 26 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4/PRES/TRT7, de 7 de janeiro de 2016, que vincula o Juiz do Trabalho Substituto Ronaldo Solano Feitosa à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para vinculação TEMPORÁRIA de Juiz do Trabalho Substituto à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como para as varas do trabalho que vierem a vagar em decorrência da vertente publicação.

**I - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO**

A vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto à 12ª Vara do Trabalho, bem como as dela decorrentes, observará as regras estabelecidas na Resolução nº 56/2015/TRT7, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 56/2015/TRT7,



deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 1939/2018, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 4 de abril de 2018.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2447, 05 abr. 2018. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2 e p.1